"A criança é mantida em penhor por seu 'Aqīqah, que deve ser abatido em seu nome no sétimo dia após seu nascimento, e ele deverá receber um nome, e sua cabeça deverá ser raspada. "

Samurah (que Allah esteja satisfeito com ele) relatou que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam com ele) disse: "A criança é mantida em penhor por seu 'Aqīqah, que deve ser abatido em seu nome no sétimo dia após seu nascimento, e ele deverá receber um nome, e sua cabeça deverá ser raspada. "

[Autêntico] [Relatado por Ibn ,Májah - Relatado por Attirmidhi - Relatado por Abu Dawud - Relatado por Ahmad - Relatado por Addárimi]

Neste Hadīth, o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam com ele) diz que um recém-nascido está em penhor por seu ‘Aqīqah, que será abatido em seu nome no sétimo dia após seu nascimento. Recomenda-se nomeá-lo no mesmo dia e raspar a cabeça. O rapar é apenas o masculino.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/64668